



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1709

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022



12ª SEMANA DO

BEBÊ

DE 29/08/2022  
A 02/09/2022

PARTICIPE DAS NOSSAS AÇÕES

INFORMAÇÕES: UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS INFANTIS E CRAS



são paulo  
pela  
primeiríssima  
infância



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1709

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....   | 3  |
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....  | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3  |
| Decretos .....   | 3  |
| <b>Atos Administrativos</b> .....  | 6  |
| Gestor de Contrato .....   | 6  |
| <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....                                   | 7  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....                   | 7  |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....                              | 7  |
| <b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....                             | 13 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 13 |
| Aviso de Licitação .....   | 13 |
| <b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....              | 20 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....   | 20 |
| Aposentadoria .....  | 20 |
| <b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....                               | 20 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 20 |
| Aviso de Licitação .....   | 20 |
| <b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> ..... | 21 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 21 |
| Aviso de Licitação .....   | 21 |
| Homologação / Adjudicação .....  | 21 |



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 898, de 31 de agosto de 2022**

*(Dispensa a servidora pública municipal Elisangela Cristina Gaspar Viana da Função de Confiança de Chefe de Área de Controle Noroeste da Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Área de Controle Noroeste, da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Elisangela Cristina Gaspar Viana, matrícula nº 54089, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 14.110, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 899, de 31 de agosto de 2022**

*(Dispensa a servidora pública municipal Erika Cristina da Silva Cruz Oliveira da Função de Confiança de Chefe de Setor de Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Erika Cristina da Silva Cruz Oliveira, matrícula nº 45128, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 14.123, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 900, de 31 de agosto de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Juliana Queiroz Silva Freire para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Juliana Queiroz Silva Freire, Matrícula nº 63584, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da



Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº. 14 901, de 31 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.3.815.000,00, autorizado pela Lei nº. 6893, de 31 de agosto de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$.3.815.000,00 (três milhões, oitocentos e quinze mil reais) destinados a:

- Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
- Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação
- Unidade Executora: 03 - Departamento de Educação Infantil
- 12.365.0007.1002 - Construção e ampliação de unidades escolares - CEMEI
- 4.4.90.51 Obras e Instalações
- Fonte de Recursos 01 - Tesouro
- Valor 360.000,00 317
- Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
- Valor 491.000,00 2158
- 12.365.0007.2030 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche
- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos 01 - Tesouro
- Valor 1.400.000,00 361
- Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
- Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação
- Unidade Executora: 02 - Departamento de Ensino Fundamental
- 12.361.0006.2024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos 01 - Tesouro
- Valor 1.500.000,00 282
- Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
- Unidade Orçamentária: 12- Secretaria Municipal de Obras
- Unidade Executora: 03 - Departamento de Fiscalização de Obras
- 17.512.0020.1060 - Transposição do Córrego do Curtume e Outras Obras de Saneamento Básico
- 4.4.90.51 Obras e Instalações
- Fonte de Recursos 01 - Tesouro
- Valor 64.000,00 2045

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e**

**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº. 14 902, de 31 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.1.400.000,00, autorizado pela Lei nº. 6894, de 31 de agosto de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$.1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) destinados a:

- Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
- Unidade Orçamentária: 13- Fundo Municipal da Saúde
- Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0022.2075 - Realização da assistência à saúde na Atenção Básica
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos 01 - Tesouro
- Valor 700.000,00 1181
- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos 01 - Tesouro
- Valor 700.000,00 1190

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 14.902, de 31 de agosto de 2022**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e**

**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe de Divisão

de 2021)

**DECRETO Nº 14 903, de 31 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$.200.000,00, autorizado pela Lei nº. 6895, de 31 de agosto de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2022, no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02 - Departamento de Cultura

13.392.0010.2089 - Desenvolvimento das atividades programadas na cultura

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 14.903, de 31 de agosto de 2022**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 904, de 31 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.655.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.655.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados a:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

29 17.122.0046.2.126.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia - 5.000,00 - 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Departamento Comercial

62 17.122.0046.2.130.0000 Manutenção das atividades do Departamento Comercial - 150.000,00 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

77 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 900.000,00 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

83 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 600.000,00 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

**TOTAL ..... R\$ 1.655.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

51 17.512.0049.1.055.0000 Construção de Adutora - 1.650.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Departamento Comercial

63 17.122.0046.2.130.0000 Manutenção das atividades do Departamento Comercial - 5.000,00 - 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**TOTAL..... R 1.655.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Antônio Alberto Casali**

**Superintendente da SAEV Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 905, de 31 de agosto de 2022**

*(Constitui a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº 02/2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº 02/2022, que será composta pelos seguintes membros:

I- Larissa Caetano Barão, matrícula nº 58475;

II- Aline da Silveira Thiago, matrícula nº 41017, que será Presidente;

III- Elizabete Alves de Oliveira Moraes, matrícula nº 42862;

IV- Patrícia Elisangela dos Santos Valério, matrícula nº 49565;

V- Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 191/2022**

Processo nº 345/2022 Pregão Eletrônico nº 241/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 241/2022, Processo nº 345/2022**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (2) para Casa de Apoio de Barretos e demais projetos coordenados pelo Fundo Social de Solidariedade, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Janaína Lima do Nascimento, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do Fundo Social de Solidariedade, portadora do CPF nº 328.XXX.XXX-64.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 190/2022**

Processo nº 309/2022 Pregão Eletrônico nº 216/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 216/2022, Processo nº 309/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S10 e equipamentos para abastecimento (em Comodato), para atender às necessidades da frota das diversas Secretarias da Prefeitura de Votuporanga, pelo período de 12 meses, o seguinte servidor:

Uelinton Rodrigo Masson, Chefe de Divisão de Almoxarifado, portador do CPF nº 215.XXX.XXX-24.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**



UF: São Paulo

Município: Votuporanga

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre Março e Abril de 2022**

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E<br>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS  | PREVISÃO<br>INICIAL | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS<br>REALIZADAS |                  |
|--|---------------------|-------------------------------|------------------------|------------------|
|  |                     |                               | Até o<br>Bimestre (b)  | % (b/a) x<br>100 |
| <b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>   | 90.858.500,00       | 90.858.500,00                 | 33.900.226,52          | 37,31            |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU  | 54.310.000,00       | 54.310.000,00                 | 20.436.530,74          | 37,63            |
| IPTU   | 46.360.000,00       | 46.360.000,00                 | 17.488.663,92          | 37,72            |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU  | 7.950.000,00        | 7.950.000,00                  | 2.947.866,82           | 37,08            |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer<br>Natureza - ITBI  | 7.003.500,00        | 7.003.500,00                  | 2.256.374,20           | 32,22            |
| ITBI   | 7.000.000,00        | 7.000.000,00                  | 2.255.069,96           | 32,22            |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI  | 3.500,00            | 3.500,00                      | 1.304,24               | 37,26            |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer<br>Natureza - ISS   | 22.505.000,00       | 22.505.000,00                 | 8.006.553,00           | 35,58            |
| ISS  | 19.950.000,00       | 19.950.000,00                 | 7.297.007,91           | 36,58            |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS   | 2.555.000,00        | 2.555.000,00                  | 709.545,09             | 27,77            |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de<br>Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF                   | 7.040.000,00        | 7.040.000,00                  | 3.200.768,58           | 45,47            |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E<br/>LEGAIS (II)</b>   | 152.060.000,00      | 152.060.000,00                | 64.865.118,95          | 42,66            |
| Cota-Parte FPM   | 59.600.000,00       | 59.600.000,00                 | 22.737.315,64          | 38,15            |
| Cota-Parte ITR   | 380.000,00          | 380.000,00                    | 17.836,52              | 4,69             |
| Cota-Parte do IPVA   | 27.110.000,00       | 27.110.000,00                 | 17.761.203,52          | 65,52            |
| Cota-Parte do ICMS   | 64.500.000,00       | 64.500.000,00                 | 24.168.219,33          | 37,47            |
| Cota-Parte do IPI - Exportação   | 470.000,00          | 470.000,00                    | 180.543,94             | 38,41            |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e<br>Transferências Constitucionais                                    | 0,00                | 0,00                          | 0,00                   | 0,00             |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 0,00                | 0,00                          | 0,00                   | 0,00             |
| Outras   | 0,00                | 0,00                          | 0,00                   | 0,00             |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E<br/>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I)<br/>+ (II)</b> | 242.918.500,00      | 242.918.500,00                | 98.765.345,47          | 40,66            |



| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 43.083.000,00   | 43.244.600,00          | 23.790.567,43       | 55,01         | 13.277.941,65       | 30,70         | 10.521.613,44      | 24,33         | 10.512.625,78                                   |
| Despesas Correntes   | 42.736.000,00   | 42.155.600,00          | 23.103.792,62       | 54,81         | 13.137.640,35       | 31,16         | 10.393.760,89      | 24,66         | 9.966.152,27                                    |
| Despesas de Capital  | 347.000,00      | 1.089.000,00           | 686.774,81          | 63,06         | 140.301,30          | 12,88         | 127.852,55         | 11,74         | 546.473,51                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 15.357.500,00   | 15.357.500,00          | 8.251.508,37        | 53,73         | 4.482.935,25        | 29,19         | 3.247.739,00       | 21,15         | 3.768.573,12                                    |
| Despesas Correntes   | 15.312.500,00   | 15.312.500,00          | 8.233.457,12        | 53,77         | 4.464.884,00        | 29,16         | 3.229.687,75       | 21,09         | 3.768.573,12                                    |
| Despesas de Capital  | 45.000,00       | 45.000,00              | 18.051,25           | 40,11         | 18.051,25           | 40,11         | 18.051,25          | 40,11         | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 8.873.000,00    | 8.873.000,00           | 3.980.628,26        | 44,86         | 2.185.171,34        | 24,63         | 1.553.300,40       | 17,51         | 1.795.456,92                                    |
| Despesas Correntes   | 8.870.000,00    | 8.870.000,00           | 3.980.628,26        | 44,88         | 2.185.171,34        | 24,64         | 1.553.300,40       | 17,51         | 1.795.456,92                                    |
| Despesas de Capital  | 3.000,00        | 3.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 1.203.000,00    | 1.199.000,00           | 317.858,68          | 26,51         | 315.113,90          | 26,28         | 286.245,12         | 23,87         | 2.744,78  |
| Despesas Correntes   | 1.200.000,00    | 1.196.000,00           | 317.858,68          | 26,58         | 315.113,90          | 26,35         | 286.245,12         | 23,93         | 2.744,78  |
| Despesas de Capital  | 3.000,00        | 3.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 3.419.000,00    | 3.305.400,00           | 1.641.362,88        | 49,66         | 1.483.399,49        | 44,88         | 1.349.849,59       | 40,84         | 157.963,39                                      |
| Despesas Correntes   | 3.389.000,00    | 3.173.400,00           | 1.607.349,88        | 50,65         | 1.449.386,49        | 45,67         | 1.315.836,59       | 41,46         | 157.963,39                                      |
| Despesas de Capital  | 30.000,00       | 132.000,00             | 34.013,00           | 25,77         | 34.013,00           | 25,77         | 34.013,00          | 25,77         | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 15.000,00       | 15.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 15.000,00       | 15.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 1.626.000,00    | 1.628.000,00           | 489.486,05          | 30,07         | 344.867,29          | 21,18         | 313.942,05         | 19,28         | 144.618,76                                      |
| Despesas Correntes   | 1.621.000,00    | 1.614.000,00           | 486.486,05          | 30,14         | 341.867,29          | 21,18         | 310.942,05         | 19,27         | 144.618,76                                      |
| Despesas de Capital  | 5.000,00        | 14.000,00              | 3.000,00            | 21,43         | 3.000,00            | 21,43         | 3.000,00           | 21,43         | 0,00  |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)   | 73.576.500,00   | 73.622.500,00          | 38.471.411,67       | 52,25         | 22.089.428,92       | 30,00         | 17.272.689,60      | 23,46         | 16.381.982,75                                   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 38.471.411,67           | 22.089.428,92           | 17.272.689,60      |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | N/A                     | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 38.471.411,67           | 22.089.428,92           | 17.272.689,60      |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                         |                         | 14.814.801,82      |



|   |               |              |              |
|---|---------------|--------------|--------------|
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   | N/A           |              |              |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 23.656.609,85 | 7.274.627,10 | 2.457.887,78 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00          | 0,00         | 0,00         |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 38,95         | 22,36        | 17,48        |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-------------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k)   |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>  | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                                     |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|----------------------|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2022     | 14.814.801,82                           | 22.089.428,92                           | 7.274.627,10  | N/A                                   | N/A   | N/A  | N/A                   | N/A                     | N/A                                      | N/A  |
| Empenhos de 2021     | 32.915.227,76                           | 67.876.445,90                           | 34.961.218,14   | 1.482.492,87                          | 0,00  | 0,00   | 1.466.819,79          | 15.673,08               | 0,00                                     | 34.961.218,14  |



|                  |               |               |               |              |              |      |              |            |          |               |
|------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|------|--------------|------------|----------|---------------|
| Empenhos de 2020 | 26.640.013,05 | 53.626.394,68 | 26.986.381,63 | 2.454.500,97 | 1.274.842,06 | 0,00 | 1.949.931,18 | 504.569,79 | 0,00     | 28.261.223,69 |
| Empenhos de 2019 | 26.560.809,40 | 53.271.134,75 | 26.710.325,35 | 146.831,34   | 0,00         | 0,00 | 145.022,21   | 0,00       | 1.809,13 | 26.708.516,22 |
| Empenhos de 2018 | 25.122.170,05 | 44.076.337,67 | 18.954.167,62 | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00         | 0,00       | 0,00     | 18.954.167,62 |
| Empenhos de 2017 | 23.532.149,39 | 43.255.156,26 | 19.723.006,87 | 0,00         | 0,00         | 0,00 | 0,00         | 0,00       | 0,00     | 19.723.006,87 |
| Empenhos de 2016 | 21.930.283,61 | 38.648.160,84 | 16.717.877,23 | 971,84       | 0,00         | 0,00 | 971,84       | 0,00       | 0,00     | 16.717.877,23 |
| Empenhos de 2015 | 19.975.887,23 | 35.668.210,19 | 15.692.322,96 | 51.295,50    | 0,00         | 0,00 | 51.295,50    | 0,00       | 0,00     | 15.692.322,96 |
| Empenhos de 2014 | 18.486.337,39 | 33.840.129,15 | 15.353.791,76 | 86,94        | 0,00         | 0,00 | 86,94        | 0,00       | 0,00     | 15.353.791,76 |
| Empenhos de 2013 | 17.436.493,68 | 29.318.528,82 | 11.882.035,14 | 36.843,28    | 0,00         | 0,00 | 36.843,28    | 0,00       | 0,00     | 11.882.035,14 |

|  |      |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")                    | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)                    | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup><br>(aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|--|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00   |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  |



| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|----------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                      |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 21.363.000,00        | 21.363.000,00           | 7.264.321,61        | 34,00         |
| Provenientes da União  | 19.666.000,00        | 19.666.000,00           | 6.611.203,04        | 33,62         |
| Provenientes dos Estados   | 563.000,00           | 563.000,00              | 307.924,38          | 54,69         |
| Provenientes de Outros Municípios  | 1.134.000,00         | 1.134.000,00            | 345.194,19          | 30,44         |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>21.363.000,00</b> | <b>21.363.000,00</b>    | <b>7.264.321,61</b> | <b>34,00</b>  |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 10.964.000,00   | 11.373.000,00          | 4.524.216,21        | 39,78         | 4.170.147,68        | 36,67         | 3.958.994,48       | 34,81         | 354.068,53                                      |
| Despesas Correntes  | 10.004.000,00   | 10.455.000,00          | 4.358.504,33        | 41,69         | 4.097.367,25        | 39,19         | 3.886.214,05       | 37,17         | 261.137,08                                      |
| Despesas de Capital   | 960.000,00      | 918.000,00             | 165.711,88          | 18,05         | 72.780,43           | 7,93          | 72.780,43          | 7,93          | 92.931,45                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 7.348.000,00    | 8.050.600,00           | 3.901.472,50        | 48,46         | 3.022.806,85        | 37,55         | 2.504.755,97       | 31,11         | 878.665,65                                      |
| Despesas Correntes  | 7.295.000,00    | 7.997.600,00           | 3.899.722,50        | 48,76         | 3.022.806,85        | 37,80         | 2.504.755,97       | 31,32         | 876.915,65                                      |
| Despesas de Capital   | 53.000,00       | 53.000,00              | 1.750,00            | 3,30          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 1.750,00  |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 424.000,00      | 424.000,00             | 278.491,84          | 65,68         | 75.512,20           | 17,81         | 50.389,93          | 11,88         | 202.979,64                                      |
| Despesas Correntes  | 420.000,00      | 420.000,00             | 278.491,84          | 66,31         | 75.512,20           | 17,98         | 50.389,93          | 12,04         | 202.979,64                                      |
| Despesas de Capital   | 4.000,00        | 4.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 38.000,00       | 42.000,00              | 32.456,03           | 77,28         | 32.456,03           | 77,28         | 29.070,95          | 69,23         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 38.000,00       | 42.000,00              | 32.456,03           | 77,28         | 32.456,03           | 77,28         | 29.070,95          | 69,23         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 1.580.000,00    | 1.780.000,00           | 304.003,91          | 17,08         | 261.867,91          | 14,71         | 212.345,87         | 11,93         | 42.136,00                                       |
| Despesas Correntes  | 1.530.000,00    | 1.735.000,00           | 277.803,91          | 16,01         | 235.667,91          | 13,58         | 186.145,87         | 10,73         | 42.136,00                                       |
| Despesas de Capital   | 50.000,00       | 45.000,00              | 26.200,00           | 58,22         | 26.200,00           | 58,22         | 26.200,00          | 58,22         | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 13.000,00       | 13.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 13.000,00       | 13.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 612.000,00      | 706.341,26             | 120.097,00          | 17,00         | 71.549,35           | 10,13         | 71.549,35          | 10,13         | 48.547,65                                       |
| Despesas Correntes  | 612.000,00      | 706.341,26             | 120.097,00          | 17,00         | 71.549,35           | 10,13         | 71.549,35          | 10,13         | 48.547,65                                       |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |



|  |               |               |              |       |              |       |              |       |              |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 20.979.000,00 | 22.388.941,26 | 9.160.737,49 | 40,92 | 7.634.340,02 | 34,10 | 6.827.106,55 | 30,49 | 1.526.397,47 |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)   | 54.047.000,00   | 54.617.600,00          | 28.314.783,64       | 51,84         | 17.448.089,33       | 31,95         | 14.480.607,92      | 26,51         | 10.866.694,31                                   |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 22.705.500,00   | 23.408.100,00          | 12.152.980,87       | 51,92         | 7.505.742,10        | 32,06         | 5.752.494,97       | 24,57         | 4.647.238,77                                    |
| SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)  | 9.297.000,00    | 9.297.000,00           | 4.259.120,10        | 45,81         | 2.260.683,54        | 24,32         | 1.603.690,33       | 17,25         | 1.998.436,56                                    |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 1.241.000,00    | 1.241.000,00           | 350.314,71          | 28,23         | 347.569,95          | 28,01         | 315.316,07         | 25,41         | 2.744,78  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 4.999.000,00    | 5.085.400,00           | 1.945.366,79        | 38,25         | 1.745.267,40        | 34,32         | 1.562.195,46       | 30,72         | 200.099,39                                      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)   | 28.000,00       | 28.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)  | 2.238.000,00    | 2.334.341,26           | 609.583,05          | 26,11         | 416.416,64          | 17,84         | 385.491,40         | 16,51         | 193.166,41                                      |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)  | 94.555.500,00   | 96.011.441,26          | 47.632.149,16       | 49,61         | 29.723.768,94       | 30,96         | 24.099.796,15      | 25,10         | 17.908.380,22                                   |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020          | 20.588.000,00   | 21.997.941,26          | 8.785.201,36        | 39,94         | 7.261.040,92        | 33,01         | 6.547.461,33       | 29,76         | 1.524.160,44                                    |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)   | 73.967.500,00   | 74.013.500,00          | 38.846.947,80       | 52,49         | 22.462.728,02       | 30,35         | 17.552.334,82      | 23,72         | 16.384.219,78                                   |

FONTE: SIOPS, Votuporanga

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Justificativa:**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: M7 PRODUÇÕES - LTDA.

Objeto: Contratação de show do cantor Theo Rubia para o evento "Votugospel 2022", que será realizado no dia 06 de setembro de 2022, na Concha Acústica "Professor Geraldo Alves Machado", município de Votuporanga/SP.

Processo Eletrônico: 32/2022 – Abertura de Licitação, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022 - Processo nº 380/2022. Valor global: R\$ 60.000,00. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços em medicina ocupacional para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos e laboratoriais, durante o período de 12 meses.

| LOTE | ELEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | UNIT.      | TOTAL         |
|------|------|-------------|-----|--------|---|------------|---------------|
| 1    | 1    | 024.001.013 | SER | 3.300  | Exame Clínico (Admissional, Demissional, Periódico, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função). | R\$ 25,00  | R\$ 82.500,00 |
|      | 2    | 024.001.014 | SER | 280    | Exame - Acuidade Visual.  | R\$ 25,00  | R\$ 7.000,00  |
|      | 3    | 024.001.015 | SER | 190    | Exame - Hepatite B Anti-HBS.  | R\$ 40,00  | R\$ 7.600,00  |
|      | 4    | 024.001.016 | SER | 190    | Exame - Hepatite C Anti-HCV.  | R\$ 55,00  | R\$ 10.450,00 |
|      | 5    | 024.001.017 | SER | 1.000  | Exame - Audiometria Ocupacional.  | R\$ 24,70  | R\$ 24.700,00 |
|      | 6    | 024.001.018 | SER | 10     | Exame - Sorologia para Chagas.  | R\$ 70,00  | R\$ 700,00    |
|      | 7    | 024.001.019 | SER | 150    | Exame - Coprocultura/Cultura de Fezes.  | R\$ 10,00  | R\$ 1.500,00  |
|      | 8    | 024.001.020 | SER | 10     | Exame - Cultura de Unha (fungos).   | R\$ 70,00  | R\$ 700,00    |
|      | 9    | 024.001.021 | SER | 170    | Exame - Eletrocardiograma (ECG).  | R\$ 50,00  | R\$ 8.500,00  |
|      | 10   | 024.001.022 | SER | 190    | Exame - Eletroencefalograma (EEG).  | R\$ 70,00  | R\$ 13.300,00 |
|      | 11   | 024.001.023 | SER | 90     | Exame - Espirometria (Prova de Função Pulmonar).  | R\$ 30,00  | R\$ 2.700,00  |
|      | 12   | 024.001.024 | SER | 120    | Exame - Glicemia de Jejum.  | R\$ 15,00  | R\$ 1.800,00  |
|      | 13   | 024.001.025 | SER | 20     | Exame - Hepatite B HbsAg.   | R\$ 50,00  | R\$ 1.000,00  |
|      | 14   | 024.001.001 | SER | 300    | Exame - Hemograma Completo.   | R\$ 15,00  | R\$ 4.500,00  |
|      | 15   | 024.001.026 | SER | 160    | Exame - Hepatite B (AG) ou HbeAg.   | R\$ 55,00  | R\$ 8.800,00  |
|      | 16   | 024.001.027 | SER | 20     | Exame - Hepatite B Anti-HBC IgG.  | R\$ 50,00  | R\$ 1.000,00  |
|      | 17   | 024.001.028 | SER | 20     | Exame - Hepatite B Anti-HBC IgM.  | R\$ 50,00  | R\$ 1.000,00  |
|      | 18   | 024.001.029 | SER | 15     | Exame - HIV 1 e 2 - Anticorpos (Quimioluminescência).   | R\$ 70,00  | R\$ 1.050,00  |
|      | 19   | 024.001.002 | SER | 40     | Exame - Protoparasitológico de Fezes.   | R\$ 10,00  | R\$ 400,00    |
|      | 20   | 024.001.030 | SER | 440    | Exame - Raio X Coluna Cervical.   | R\$ 120,00 | R\$ 52.800,00 |
|      | 21   | 024.001.031 | SER | 440    | Exame - Raio X Coluna Lombo Sacra.  | R\$ 120,00 | R\$ 52.800,00 |
|      | 22   | 024.001.032 | SER | 250    | Exame - Urina tipo 1.   | R\$ 10,00  | R\$ 2.500,00  |
|      | 23   | 024.001.035 | SER | 170    | Exame - Acetilcolinesterase (AChE).   | R\$ 40,00  | R\$ 6.800,00  |
|      | 24   | 024.001.034 | SER | 180    | Exame - Toxicológico (Direção Veicular/Op. de Máquinas leves e pesadas).                      | R\$ 180,00 | R\$ 32.400,00 |
|      | 25   | 024.001.080 | SER | 30     | Exame - Dosagem chumbo (PB).  | R\$ 30,00  | R\$ 900,00    |
|      | 26   | 024.001.081 | SER | 30     | Exame - Dosagem cromo (CR).   | R\$ 50,00  | R\$ 1.500,00  |
|      | 27   | 024.001.082 | SER | 30     | Exame - Dosagem ácido mandélico (AMND).   | R\$ 30,00  | R\$ 900,00    |
|      | 28   | 024.001.083 | SER | 30     | Exame - Dosagem ácido hipúrico (AHP).   | R\$ 45,00  | R\$ 1.350,00  |
|      | 29   | 024.001.084 | SER | 30     | Exame - Dosagem ácido M.H.P. (AMHP).  | R\$ 45,00  | R\$ 1.350,00  |

Pregão Eletrônico nº 196/2022 - Processo nº 278/2022. Valor global: R\$ 332.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT.  | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                | MARCA  | UNIT.     | TOTAL          |
|------|-------------|-----|---------|-------------------------------------|--------|-----------|----------------|
| 07   | 001.022.557 | UND | 600.000 | Ácido Valproico 250mg, em capsulas. | ABBOTT | R\$ 0,200 | R\$ 120.000,00 |

Pregão Eletrônico nº 229/2022A - Processo nº 325/2022A. Valor global: R\$ 120.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT.  | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA           | MARCA      | UNIT.     | TOTAL         |
|------|-------------|-----|---------|--------------------------------|------------|-----------|---------------|
| 03   | 001.022.530 | CP  | 150.000 | Vitamina C 500 mg, comprimido. | BLUEPHARMA | R\$ 0,120 | R\$ 18.000,00 |

Pregão Eletrônico nº 229/2022B - Processo nº 325/2022B. Valor global: R\$ 18.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                  | MARCA | UNIT.    | TOTAL        |
|------|-------------|-----|--------|---------------------------------------|-------|----------|--------------|
| 32   | 001.022.590 | CP  | 20.000 | Bisacodil 5 mg, comprimido revestido. | CIMED | R\$ 0,13 | R\$ 2.600,00 |

Pregão Eletrônico nº 229/2022C - Processo nº 325/2022C. Valor global: R\$ 2.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT.    | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                  | MARCA      | UNIT.     | TOTAL         |
|------|-------------|-----|-----------|---------------------------------------|------------|-----------|---------------|
| 22   | 001.022.537 | CP  | 1.500.000 | Anlodipino, besilato 5mg, comprimido. | BRAINFARMA | R\$ 0,027 | R\$ 40.500,00 |

Pregão Eletrônico nº 229/2022D - Processo nº 325/2022D. Valor global: R\$ 40.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                  | MARCA     | UNIT.     | TOTAL        |
|------|-------------|-----|--------|---|-----------|-----------|--------------|
| 14   | 001.062.260 | CP  | 35.000 | Alendronato de sódio 70mg. (comprimidos)              | EMS       | R\$ 0,173 | R\$ 6.055,00 |
| 35   | 001.061.780 | FR  | 6.000  | Bromoprida 4mg/mL frasco com 20mL                     | MARIOL    | R\$ 1,25  | R\$ 7.500,00 |
| 37   | 001.022.850 | AMP | 2.000  | Adrenalina 1mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. | HIPOLABOR | R\$ 1,27  | R\$ 2.540,00 |

Pregão Eletrônico nº 229/2022E - Processo nº 325/2022E. Valor global: R\$ 16.095,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT.    | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                 | MARCA       | UNIT.     | TOTAL         |
|------|-------------|-----|-----------|--|-------------|-----------|---------------|
| 02   | 001.022.193 | CP  | 1.400.000 | Ácido Acetilsalicílico 100 mg, comprimido.           | IMEC        | R\$ 0,045 | R\$ 63.000,00 |
| 19   | 001.061.026 | CP  | 900.000   | Amitriptilina cloridrato 25 mg, em comprimidos       | NEO QUIMICA | R\$ 0,036 | R\$ 32.400,00 |
| 36   | 001.062.466 | CP  | 5.000     | Ácido fólico 15mg (folinato de cálcio) - comprimido. | HIPOLABOR   | R\$ 1,99  | R\$ 9.950,00  |

Pregão Eletrônico nº 229/2022F - Processo nº 325/2022F. Valor global: R\$ 105.350,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT.  | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA            | MARCA     | UNIT.     | TOTAL         |
|------|-------------|-----|---------|---------------------------------|-----------|-----------|---------------|
| 31   | 001.061.027 | CP  | 110.000 | Biperideno 2 mg, em comprimidos | CRISTALIA | R\$ 0,173 | R\$ 19.030,00 |

Pregão Eletrônico nº 229/2022G - Processo nº 325/2022G. Valor global: R\$ 19.030,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT.  | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                 | MARCA           | UNIT.     | TOTAL         |
|------|-------------|-----|---------|--|-----------------|-----------|---------------|
| 15   | 001.022.001 | CP  | 420.000 | Alopurinol 100mg - comprimido.                       | PRATI DONADUZZI | R\$ 0,124 | R\$ 52.080,00 |
| 38   | 001.022.600 | FR  | 15.000  | Azitromicina Di-Hidratada 600 mg + seringa dosadora. | PRATI DONADUZZI | R\$ 5,66  | R\$ 84.900,00 |

Pregão Eletrônico nº 229/2022H - Processo nº 325/2022H. Valor global: R\$ 136.980,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT.  | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | MARCA     | UNIT.     | TOTAL         |
|------|-------------|-----|---------|---|-----------|-----------|---------------|
| 01   | 001.022.047 | CP  | 98.000  | Aciclovir 200mg - comprimido.                                       | PHARLAB   | R\$ 0,167 | R\$ 16.366,00 |
| 05   | 001.022.633 | CP  | 180.000 | Acido Fólico 5mg, comprimido, blister.                              | HIPOLABOR | R\$ 0,043 | R\$ 7.740,00  |
| 10   | 001.061.730 | AMP | 400     | Adenosina 3mg/mL ampola com 2mL                                     | HIPOLABOR | R\$ 9,90  | R\$ 3.960,00  |
| 12   | 001.022.163 | CP  | 10.000  | Albendazol 400mg - comprimido mastigável - blister com 1 comprimido | PRATI     | R\$ 0,34  | R\$ 3.400,00  |
| 23   | 001.022.721 | CP  | 990.000 | Atenolol 50 mg, comprimido.   | VITAMED   | R\$ 0,062 | R\$ 61.380,00 |
| 33   | 001.062.528 | CP  | 180.000 | BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO   | PRATI     | R\$ 0,184 | R\$ 33.120,00 |

Pregão Eletrônico nº 229/2022i - Processo nº 325/2022i. Valor global: R\$ 125.966,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT.  | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | MARCA   | UNIT.    | TOTAL         |
|------|-------------|-----|---------|---|---------|----------|---------------|
| 04   | 001.022.679 | AMP | 15.000  | Vitamina C 500mg/5mL (100mg/mL), solução injetável, ampola com 5ml. | FARMACE | R\$ 1,06 | R\$ 15.900,00 |
| 11   | 001.022.658 | AMP | 50.000  | Água destilada injetável, ampola com 10ml                           | FARMACE | R\$ 0,34 | R\$ 17.000,00 |
| 17   | 001.022.733 | CP  | 140.000 | Cloridrato de amiodarona 200mg, comprimido.                         | RANBAXY | R\$ 0,31 | R\$ 43.400,00 |

Pregão Eletrônico nº 229/2022J - Processo nº 325/2022J. Valor global: R\$ 76.300,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | MARCA        | UNIT.    | TOTAL         |
|------|-------------|-----|--------|--|--------------|----------|---------------|
| 06   | 001.022.766 | AMP | 5.000  | Ácido Tranexâmico 50mg/mL, solução injetável, ampola com 5mL, uso endovenoso.                    | ZYDUS BRASIL | R\$ 4,77 | R\$ 23.850,00 |
| 08   | 001.022.877 | FR  | 3000   | Ácido valpróico (sal = valproato de sódio), xarope, 250mg / 5ml, frasco com 100ml + copo medida. | HIPOLABOR    | R\$ 4,18 | R\$ 12.540,00 |

Pregão Eletrônico nº 229/2022K - Processo nº 325/2022K. Valor global: R\$ 36.390,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | MARCA     | UNIT.     | TOTAL         |
|------|-------------|-----|--------|--|-----------|-----------|---------------|
| 09   | 001.061.045 | FR  | 800    | Ácidos graxos essenciais - ácido linoleico + vitamina A + vitamina E - (Hipoalergênico) - frasco com 100mL (óleo de girassol). | TROL      | R\$ 3,545 | R\$ 2.836,00  |
| 18   | 001.022.659 | AMP | 1.000  | Cloridrato de amiodarona 50mg/ml, injetável, ampola com 3ml.   | HIPOLABOR | R\$ 1,97  | R\$ 1.970,00  |
| 34   | 001.022.417 | AMP | 15.000 | Bromoprida 10mg/2ml (5mg/ml), solução injetável, ampola com 2ml, uso IV ou IM.   | WASSER    | R\$ 2,42  | R\$ 36.300,00 |

Pregão Eletrônico nº 229/2022L - Processo nº 325/2022L. Valor global: R\$ 41.106,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT.  | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                       | MARCA     | UNIT.    | TOTAL         |
|------|-------------|-----|---------|--|-----------|----------|---------------|
| 29   | 001.061.003 | CP  | 300.000 | Betaistina, dicloridrato 24mg - comprimido | EUROFARMA | R\$ 0,23 | R\$ 69.000,00 |

Pregão Eletrônico nº 229/2022M - Processo nº 325/2022M. Valor global: R\$ 69.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | MARCA  | UNIT.     | TOTAL         |
|------|-------------|-----|--------|---|--------|-----------|---------------|
| 26   | 001.022.293 | FR  | 1.200  | Dipropionato de Beclometazona 250 mcg/dose, solução oral spray, recipiente doseador com dispositivo oral, frasco com 200 doses. | CHIESI | R\$ 19,90 | R\$ 23.880,00 |
| 27   | 001.022.363 | FR  | 4.000  | Dipropionato de beclometazona 50 mcg/dose, solução nasal spray, recipiente dosador com dispositivo nasal, frasco com 200 doses. | CHIESI | R\$ 23,00 | R\$ 92.000,00 |

Pregão Eletrônico nº 229/2022N - Processo nº 325/2022N. Valor global: R\$ 115.880,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (11) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT.  | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                        | MARCA      | UNIT.    | TOTAL          |
|------|-------------|-----|---------|---|------------|----------|----------------|
| 25   | 001.022.145 | CP  | 170.000 | Azitromicina 500mg - blister 3 comprimidos. | MEDQUIMICA | R\$ 0,62 | R\$ 105.400,00 |

Pregão Eletrônico nº 229/2022O - Processo nº 325/2022O. Valor global: R\$ 105.400,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

**SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2022 - PROCESSO Nº 349/2022**

Objeto: Aquisição de usina estacionária e tanque estacionário para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ADJUDICO para a empresa: CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA o item 01, com o valor de R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais) e o item 02, com o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI – PREGOEIRA – 29/08/2022.

**SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2022 - PROCESSO Nº 349/2022**

Objeto: Aquisição de usina estacionária e tanque estacionário para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA o item 01, com o valor de R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais) e o item 02, com o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 29/08/2022.

**SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLARIANA MARQUES TRIZOLO BORGES - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas (2), durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | ELEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | MARCA     | UNIT.        | TOTAL        |
|------|------|-------------|-----|--------|--|-----------|--------------|--------------|
| 04   | 04   | 001.019.127 | UND | 4      | Capa confeccionada em material térmico, tipo plástico bolha, para piscinas de biribol 32m2 8,05mts | Thermocap | R\$ 1.273,00 | R\$ 5.092,00 |

Pregão Eletrônico nº 240/2022A - Processo nº 342/2022A. Valor global: R\$ 5.092,00. Vigência:

12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.



**SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLOROFORT COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas (2), durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | ELEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | MARCA      | UNIT         | TOTAL           |
|------|------|-------------|-----|-------|---|------------|--------------|-----------------|
| 01   | 01   | 001.006.180 | KG  | 380   | Barrilha, produto em grânulos para elevar o pH, embalagem com 1kg ou 2kg (quilo).   | ULTRACOLOR | R\$<br>13,89 | R\$<br>5.278,20 |
| 03   | 03   | 001.006.686 | KG  | 150   | Hipoclorito de cálcio, teor ativo de 65%. Composição: quartenário polimérico: policloreto dialquil hidroxi alquil amônia 1,25%, complexo de trietil 2,2',2" trihidróxido amina cúprico 20% e veículo 78,75%. Dosagem de 4 a 6g/m3 (4 a 6 gramas para cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto. | UNICLOR    | R\$<br>24,99 | R\$<br>3.748,50 |

Pregão Eletrônico nº 240/2022B - Processo nº 342/2022B. Valor global: R\$ 9.026,70. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

**SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JASIEL VELOSO SPINELLI - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas (2), durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | ELEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | MARCA | UNIT         | TOTAL           |
|------|------|-------------|-----|-------|--|-------|--------------|-----------------|
| 02   | 02   | 001.058.382 | KG  | 410   | Elevador de dureza cálcica (compatível com gencalcio), produto em pó próprio para correção da dureza cálcica da água, produto para piscina, pacote com 1 kg ou 2 kg. | GENCO | R\$<br>22,20 | R\$<br>9.102,00 |

Pregão Eletrônico nº 240/2022C - Processo nº 342/2022C. Valor global: R\$ 9.102,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

**DIVERSAS SECRETARIAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2022 - PROCESSO Nº 354/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cimento – saco de 50kg para utilização de diversas secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa: FERNANDO ROGERIO MARTIN o item 1 (único), com o valor de R\$ 57.991,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 57.991,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 57.991,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 30/08/2022.

**DIVERSAS SECRETARIAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2022 - PROCESSO Nº 354/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cimento – saco de 50kg para utilização de diversas secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: FERNANDO ROGERIO MARTIN o item 1 (único), com o valor de R\$ 57.991,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 57.991,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 57.991,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 30/08/2022.



SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2022 - PROCESSO Nº 391/2022  
OBJETO: Aquisição de mobiliários, materiais e equipamentos hospitalares para a nova unidade da Policlínica da Secretaria Municipal da Saúde.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/09/2022.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/09/2022 ao dia 15/09/2022 até às 08h00 (oito horas).  
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 15/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).  
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração 31/08/2022.

SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2022 - PROCESSO Nº 392/2022  
OBJETO: Aquisição de drone aéreo (2) para utilização do Setor de Cadastro Físico da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/09/2022.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/09/2022 ao dia 15/09/2022 até às 08h00 (oito horas).  
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 15/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).  
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2022 - PROCESSO Nº 393/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado e portão no Centro de Eventos Helder Henrique Galera, neste Município de Votuporanga.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/09/2022.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/09/2022 ao dia 15/09/2022 até às 14h00 (quatorze horas).  
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 15/09/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).  
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/08/2022.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**Portaria nº 377, de 31 de Agosto de 2022**

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade à servidora **MARLENE VICENTIN DE MATOS** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, à servidora **MARLENE VICENTIN DE MATOS**, RG: 14.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF: 070.XXX.XXX-32, ocupante do cargo efetivo de "EDUCADOR INFANTIL", de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 255/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2022

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Renan Denny Feitosa Fernandes**

**Diretor Adm. Financeiro**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**Portaria nº 378, de 31 de Agosto de 2022**

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor **ODAIR DE JESUS ROSA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **ODAIR DE JESUS ROSA**, RG: 9.XXX.XXX-82 SSP/SP e CPF: 785.XXX.XXX-53, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos

seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 256/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

Votuporanga-SP, 31 de Agosto de 2022

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Renan Denny Feitosa Fernandes**

**Diretor Adm. Financeiro**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO FEV Nº 029/2022**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 024/2022 (REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME-EPP)**

**OBJETO:** A Presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de **equipamentos de proteção individual (EPI)**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 024/2022 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**

**Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão:** 15 de setembro de 2022, às 14:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 14 de setembro de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 31 de agosto de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 -  
PROCESSO Nº 74/2022**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga/SP (cimento).

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 15/09/2022

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 01/09/2022 ao dia 15/09/2022 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 15/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 31 de agosto de 2022.

Antonio Alberto Casali

**Superintendente**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 32/2022 - PROCESSO Nº 67/2022**

**OBJETO:** Aquisição de **gêneros alimentícios (leite pasteurizado)** para consumo pelo servidores da Saev Ambiental, durante o período de 12 (doze) meses.

**ADJUDICO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **MERCADO DONA NENA LTDA**, com valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ **33.825,00** (trinta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais) para 12 meses.

Votuporanga, 31 de agosto de 2022.

Rayane Mendonça Munhoz

Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 32/2022 - PROCESSO Nº 67/2022**

**OBJETO:** Aquisição de **gêneros alimentícios (leite pasteurizado)** para consumo pelo servidores da Saev Ambiental, durante o período de 12 (doze) meses.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório, Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **MERCADO DONA NENA LTDA**, com valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ **33.825,00** (trinta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais) para 12 meses.

Votuporanga, 31 de agosto de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br